



Ofício Circular CIB Nº 037/2024

Salvador, 14 de junho de 2024

Aos Membros da CIB,

Convidamos para a 319ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia **18 de junho de 2024 (terça-feira)**, às **14h** a primeira chamada e às **14h30min** a segunda e última convocação, a ser realizada de forma presencial, na UPB, com transmissão on-line pelo Teams, para deliberação da seguinte pauta:

HOMOLOGAÇÃO

1. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SUREGS/DICON/COCON:

1.1 Credenciamento/Habilitação: Pleitos de Habilitação em Gestão Estadual.

1.1.1 Aprovar a solicitação de habilitação na Alta Complexidade em Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos pacientes com AVC, no Hospital Geral Clériston Andrade- HGCA, CNES: 2799758, no município de Feira de Santana -BA, sob gestão estadual, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	CÓDIGO DA HABILITAÇÃO
Hospital Geral Clériston Andrade	13.937.131/0026-08	2799758	Feira de Santana	10 leitos U-AVC tipo III	16.17 - Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com AVC

1.1.2 Aprovar a solicitação de habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular com Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos do Hospital Geral Clériston Andrade, no Município de Feira de Santana, em gestão estadual, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO	SERVIÇO/CLASSIFICAÇÃO
Hospital Geral Clériston Andrade	13.937.131/0026-08	2799758	Feira de Santana	08.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular	08.06 - Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos

1.1.3 Aprovar a solicitação de habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Enteral e Parenteral do Hospital Geral Clériston Andrade, no Município de Feira de Santana/BA, em gestão estadual, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Hospital Geral Clériston Andrade	13.937.131/0026-08	2799758	Feira de Santana	(23.01 e 23.04) Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia em Terapia Nutricional e Enteral e Parenteral

1.1.4 Aprovar a solicitação de habilitação da Clínica de Hemodiálise de Valença com Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Serviço de Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal e Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, no Município de Valença/BA, em gestão estadual, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
Clínica de Hemodiálise de Valença	11.038.706/0001-69	7141432	Valença	Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico (código 15.06)



2. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC:

2.1 Relação dos municípios que aderiram ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado, nos termos da Resolução CIB 339/2022.

3. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DGC:

3.1 Credenciamento/Habilitação:1

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
Salvador	Hospital PROHOPE	2389738	97.397.848/0001-38	1901 – Laqueadura Tubária 1902 – Vasectomia

MUNICÍPIO	UNIDADE	IMPLANTAÇÃO	TIPO DE GESTÃO
João Dourado	Centro de Especialidades Odontológicas de João Dourado	CEO Tipo I	Municipal

4. GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DE REDES – GCE:

4.1 SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DAE:

4.1.1 Habilitação do Serviço de Atenção Domiciliar de Euclides da Cunha.

4.2 GASEC E COSEMS:

4.2.1 Alteração da composição do GCE.

INFORMES

1. GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DE REDES – GCE:

1.1 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE – SUVISA:

1.1.1 Prazo de vencimento das Vacinas contra dengue - 30/06/2024 e 15/07/2024;

1.1.2 Prazo de vencimento das Vacinas monovalente contra COVID-19 da Moderna.

1.2 GASEC/SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DAB/COSEMS

1.2.1 Status de adesão do Censo das UBS no Estado da Bahia.

1.3 SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DGC:

1.3.1 Informe sobre os municípios que tem direito ao cofinanciamento do Estado para CER e ainda não fizeram adesão;

1.3.2 Informe sobre os municípios que já cadastraram proposta no SAIPS para custeio de veículo adaptado e recurso de 20% adicional ao TEA.

1.3.3 Curso de Atenção às Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual.

2. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC:

2.1 Doação de medicamentos para o Rio Grande do Sul.

PACTUAÇÃO

1. GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DE REDES – GCE:

1.1 SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DAE:

1.1.1 Projetos PROADI-SUS 2024-2026;

1.1.2 Transferência de recurso da porta de entrada do Hospital Martagão Gesteira;

1.1.3 Cessão da radioterapia de Teixeira de Freitas;

1.1.4 Sala de Estabilização.



2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB/GAB/APG/COPRI:

- 2.1 Pleito de município de assunção ao Comando Único dos Serviços de Média e Alta Complexidade;
- 2.2 Alteração do teto financeiro federal de Média a Alta Complexidade de municípios para Estado.

3. GASEC:

- 3.1 Orientações da aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares para o custeio de ações e serviços de saúde.

4. Diretoria de Modernização Administrativa – DMA:

- 4.1 Programa SUS Digital.

5. COSEMS:

- 5.1 Município de São Félix solicita esclarecimento quanto ao não recebimento das contrapartidas referentes ao SAMU e das Equipes de Saúde da Família desde a competência de setembro de 2023.

APRESENTAÇÃO

1. SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE – SUVISA/DIVEP:

- 1.1 Campanha de Pólio, Influenza, COVID-19, Raiva e vacinação contra Dengue;
- 1.2 Estratégias de vacinação na Bahia.

2. SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE – SUPERH/ESPBA:

- 2.1 Curso de Qualificação para Atenção às Pessoas com Doenças Falciforme, sendo formulada pela Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA).

Atenciosamente,


Nunes Sampaio Salles

Secretária Executiva da CIB